Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 138/2021 - LEI No. 2830/2020

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 3.076.650,30 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2011 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00050**	**43,89**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	43,89
02.03.01.04.122.0003.2017 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00067**	**10,45**
Fonte:	153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	10,45
02.05.01.12.122.0005.2030 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00102**	**519.906,88**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	195.906,88
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	36.000,00
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	288.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00105**	**13.218,50**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	13.218,50
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00106**	**5.788,93**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.788,93
02.05.01.12.361.0006.1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00109**	**85.093,12**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	70.093,12
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	15.000,00
02.05.01.12.365.0007.2036 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00136**	**200.000,00**
Fonte:	122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	200.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00137**	**11.886,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	11.886,00
02.05.01.12.365.0007.2037 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00139**	**2.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.01.10.122.0012.2040	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00159**	**600,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	600,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00161**	**3.750,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.750,00
02.06.02.10.301.0012.2045	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00175**	**46.922,92**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	46.922,92
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00176**	**4.712,94**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4.712,94
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00179**	**13.400,00**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	13.400,00
02.06.02.10.301.0012.2048	**MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00189**	**53.370,24**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	53.370,24
02.06.02.10.302.0012.2050	**ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00206**	**294.443,52**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	294.443,52
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00207**	**61.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	61.000,00
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00208**	**30.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00209**	**44.124,86**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	43.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.124,86
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00211**	**891.872,88**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.078,88
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.240,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	180.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	619.054,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	11.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	51.000,00
02.06.02.10.302.0012.2052	**SUBVENÇÃO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ABAETÉ**	
3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00214**	**113.200,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	113.200,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.303.0012.2056 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00220	**38.061,13**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	23.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.060,28
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	0,85
02.06.02.10.305.0012.2058 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00231	**279.454,80**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	279.454,80
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00232	**96.947,17**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	84.947,17
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00235	**1.750,00**
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.750,00
02.07.01.04.122.0021.2062 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00259	**82.642,07**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	9.642,07
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	71.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
02.07.01.15.451.0021.2068 ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00268	**2.500,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.500,00
02.07.01.15.452.0021.2065 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERARIOS MUNICIPAIS.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00270	**3.740,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.740,00
02.08.01.04.122.0003.2072 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00302	**100,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	100,00
02.09.02.08.244.0014.2081 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00336	**3.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00337	**1.065,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.065,00
02.09.02.08.244.0014.2086 PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00365	**18,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	18,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0014.2087	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00369**	**20.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	20.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00373**	**232,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	232,00
02.09.03.08.243.0014.2094	**ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00403**	**10.795,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.465,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.330,00
02.13.01.15.452.0021.2105	**PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00456**	**2.700,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.700,00
02.13.01.15.452.0021.2106	**ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00460**	**138.300,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	106.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.200,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	25.200,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.900,00
		3.076.650,30

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007	**ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00028**	**150.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	150.000,00
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00029**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00034**	**30.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
02.01.01.04.122.0002.2008	**AQUISIÇÃO VEÍCULOS GABINETE PREFEITO**	
4.4.7.2.52.00	**Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00035**	**50.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
02.01.01.04.122.0003.2009	**ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL E ASSESSORIAS**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00037**	**12.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	12.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.02.01.04.122.0003.2011	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00039	**40.234,79**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	40.234,79
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00040	**31.990,36**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	31.990,36
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00047	**6.000,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00048	**15.382,07**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	9.642,07
Fonte: 100	Recursos Ordinários	2.000,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	3.740,00
02.02.01.04.124.0017.2014	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00056	**2.884,50**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	2.884,50
02.02.01.04.128.0003.2015	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00061	**332,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	332,00
02.02.01.06.181.0003.2016	CONVÊNIOS COM POLÍCIA CIVIL E MILITAR	
3.3.4.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00062	**58.000,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	58.000,00
02.03.01.04.122.0003.2017	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00064	**42.023,37**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	42.023,37
02.03.01.09.272.0003.2024	PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.9.0.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00082	**112.572,51**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	112.572,51
3.1.9.0.03.00	Pensões - Ficha: 00083	**9.000,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	9.000,00
02.04.01.20.122.0004.2025	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00087	**413.648,93**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	393.648,93
Fonte: 100	Recursos Ordinários	20.000,00
02.04.01.20.605.0004.2027	SUBVENÇÕES NO PATROCÍNIO DE EVENTOS AGROPECUARIOS	
3.3.4.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00096	**40.000,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	40.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.361.0006.1010	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00110**	**200.000,00**
Fonte:	122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	200.000,00
02.05.01.12.361.0006.2033	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00114**	**590.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	266.000,00
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	36.000,00
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	288.000,00
02.05.01.12.361.0006.2116	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128**	**21.007,43**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.788,93
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	13.218,50
02.05.01.12.364.0005.2035	**PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE - LEI MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.18.00	**Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00130**	**113.100,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	106.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.200,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.900,00
02.05.01.12.365.0007.2036	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00131**	**26.886,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	26.886,00
02.06.01.10.122.0012.2040	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00154**	**61.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	61.000,00
02.06.02.10.301.0012.1011	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00165**	**113.200,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	113.200,00
02.06.02.10.301.0012.1014	**AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUT. UNIDADES SAÚDE. - BLOCO DE INVESTIMENTO**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00166**	**43,89**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	43,89
4.4.9.0.61.00	**Aquisição De Imóveis - Ficha: 00170**	**10,45**
Fonte:	153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	10,45

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.301.0012.2045	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00176**	**15.150,00**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	13.400,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.750,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00179**	**0,85**
Fonte:	123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	0,85
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00180**	**3.750,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.750,00
02.06.02.10.302.0012.2050	**ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00205**	**173.846,10**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	68.840,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	105.006,10
02.06.02.10.306.0012.2059	**MANUT ALIM E NUTRI/VIG ALIM E NUTRICIONAL - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00239**	**2.500,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.500,00
02.07.01.04.122.0003.1018	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SEC. DE OBRAS E URBANISMO**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00249**	**30.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
02.07.01.17.511.0016.2063	**MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00273**	**6.060,28**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.060,28
02.07.02.16.482.0014.2070	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00287**	**13.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	13.000,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00291**	**88.054,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	88.054,00
02.08.01.04.122.0003.2072	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00298**	**50.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50.000,00
02.09.02.08.244.0014.2081	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00338**	**3.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
02.09.02.08.244.0014.2086	**PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00361**	**20.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	20.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00364**	**18,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	18,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00367**	**3.465,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.465,00
02.09.02.08.244.0014.2091	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00388**	**30.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
02.09.03.08.243.0014.2094	**ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00406**	**57.330,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.330,00
02.09.03.08.243.0014.2097	**ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00419**	**1.124,86**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.124,86
02.10.01.02.062.0003.2098	**PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
3.1.9.0.91.00	**Sentenças Judiciais - Ficha: 00421**	**99.765,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	71.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.065,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	25.200,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.500,00
3.3.9.0.91.00	**Sentenças Judiciais - Ficha: 00422**	**150.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	150.000,00
02.10.01.02.122.0003.2099	**ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00423**	**4.244,59**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.244,59
02.11.01.13.392.0009.2100	**ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00427**	**8.496,66**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	8.496,66
02.11.01.13.392.0009.2101	**APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CIVICAS E POPULARES**	
3.3.7.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00431**	**51.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	51.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00434**	**103.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	100.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.11.01.13.392.0009.2102	**ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00437**	**19.828,66**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	19.828,66
02.13.01.18.541.0021.2107	**ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00466**	**2.700,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.700,00
		3.076.650,30

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 03 de Maio de 2021

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal